



Assembleia Legislativa

Região Autónoma dos Açores

Nota de Imprensa

O dia internacional das pessoas com deficiência (3 de dezembro) foi instituído pelas Nações Unidas em 1998, com o objetivo de promover a integração e a consciencialização para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar das pessoas.

A cada ano o tema deste dia, estabelecido pelo Programa Mundial de Ação a respeito das pessoas portadoras de deficiência e com necessidades especiais e adotado pela Assembleia Geral da ONU em 1982, é baseado no objetivo do exercício pleno dos direitos humanos, aos mais diversos níveis, e da participação na sociedade.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores associou-se à evocação deste dia, em conjunto com o Moviment'Arte da APADIF e o Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia.

Dois objetivos fundamentam esta iniciativa: contribuir para uma maior consciencialização individual e social dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e dos benefícios sociais, culturais e económicos da sua inserção; reconhecer as suas competências artísticas e expô-las na Árvore de Natal e no Presépio que podem ser visitados na sede da Assembleia, na Horta, até ao dia 6 de janeiro de 2015.

Assinalar este dia unindo este propósito ao espírito natalício é um símbolo do envolvimento da Assembleia nesta área e enquadra-se no Projeto Parlamento Presente, mais precisamente no ação Parlamento Inclusivo, que acolhe todos sem distinguir as suas diferenças.

Horta, 3 dezembro 2014





